CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970
E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

ATA N° 35/2026

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis (26/10/2026), às 20h15, foi realizada a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná. O Presidente **EDUARDO BONO DA SILVA** declarou aberta a sessão, sob a proteção de Deus, convidando o vereador Moacir José da Silva para ler um trecho da Bíblia Sagrada, seguido da oração do Pai Nosso.A verificação de quórum registrou a presença dos vereadores: Eduardo Bono da Silva, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva e Sergio Rodrigues. **EXPEDIENTE**: Foram apresentados: o **Projeto de Lei N° 76/2026.** Autoria do Prefeito Municipal, o qual autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais). **Projeto de Lei N° 77/2026.** Autoria do Prefeito Municipal, o qual autoriza crédito especial na importância de até 6.060,68 (seis mil e sessenta reais e sessenta e oito centavos). **Projeto de Resolução N° 07/2026.** Autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o controle de acesso, a proibição de ingresso e permanência de pessoas portando armas nas dependências da Câmara Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 78/2026**, de autoria do Prefeito Eliel dos Santos Correia, que cria a Coordenadoria Municipal de Proteção à Defesa Civil e o Fundo Municipal de Proteção da Defesa Civil, instituindo o Conselho Gestor do Fundo; e o **Projeto de Lei nº 79/2026,** que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder uso gratuito de bens móveis à Associação dos Avicultores Três Fronteiras (ATF), detalhando responsabilidades e condições de uso. **ORDEM DO DIA:** Foi submetida à apreciação a Ata nº 34/2026, referente à Sessão Ordinária realizada em 19 de outubro de 2026. Dispensada a sua leitura, mediante solicitação verbal do Vereador Edyelson da Silva Cano, a ata foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. Em primeira votação, foram aprovados por unanimidade o Projeto de Lei nº 76/2026, que autoriza crédito especial de até R$ 100.000,00; Projeto de Lei nº 77/2026, que autoriza crédito especial de até R$ 6.060,68; Projeto de Lei nº 78/2026, sobre a criação da Coordenadoria e Fundo de Defesa Civil; e o e o Projeto de Resolução nº 07/2026, que dispõe sobre o controle de acesso e proibição de armas na Câmara Municipal, foram aprovados em segunda votação por unanimidade. A dispensa da redação final, solicitada pelo Vereador Edyelson da Silva Cano, dos referidos projetos, também foi aprovada por todos os vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: O ***vereador Sergio Rodrigues*** solicitou um ofício ao prefeito para uma reunião com a Sanepar, devido a problemas de escoamento de esgoto em residências, onde a rede está acima do nível das casas, gerando cobranças indevidas. O ***vereador Moacir José da Silva*** corroborou as reclamações. Foi esclarecido que a Sanepar pode verificar a situação e estornar valores cobrados indevidamente. O ***vereador João Lourenço da Silva*** abordou a roçada das gramas no município, que é cobrada por metro, e a situação precária da Vila Rural, solicitando melhorias. O ***vereador Edyelson da Silva Cano*** expressou condolências à família de "Vitamina", desejou sucesso ao governo eleito e destacou a necessidade de o município organizar o orçamento, cortar gastos desnecessários e eleger prioridades, especialmente em saúde e limpeza pública, em face da dificuldade finance

transição tributária. Ninguém mais fazendo uso da palavra e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, **EDUARDO BONO DA SILVA**, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão e, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial, e a exoneração do servidor público responsável pela sua elaboração, que, depois de lida, será assinada pelo Presidente e Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente ----------

Moacir José da Silva – 1° Secretário----------

Sérgio Rodrigues – 2° Secretário ----------